



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2000



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária N° 36/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 17.014,60 (dezessete mil catorze reais e sessenta centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	121	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.36.1.621	17.014,60
			Sub-Total: 17.014,60
			Total Parcial Suplementado: 17.014,60

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.600	17.014,60
			Sub-Total: 17.014,60
			Total Parcial Reduzido: 17.014,60

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 29 de janeiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2000



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: MARCELO BARRETO CAVALCANTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, NO VALOR DE 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) TOTALIZANDO R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021

ANAURILÂNDIA/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CELSO ALVES DOS SANTOS –

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS